

PE N.º 055/2016 – ESCLARECIMENTO III

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 01: Com relação ao item 1.1.1. Características Gerais – Método de escaneamento do Anexo I – Termo de Referência, considerando que os equipamentos de mercado com alimentação Single Feed não contemplam detector de duplas, entendemos que tal requisito refere-se para o método de alimentação automática. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 01: O entendimento está correto. O single feed é para o método de alimentação automática.

PERGUNTA 02: Com relação ao item 6. DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS APÓS A CONTRATAÇÃO, perguntamos: Qual o prazo para a entrega do primeiro lote de 570 (quinhentos e setenta) equipamentos? Os demais lotes a serem solicitados podem ter uma quantidade mínima de equipamentos por lote, como por exemplo, 100 unidades. Com relação ao prazo de entrega dos demais lotes, podemos considerar 15 dias úteis acrescidos do tempo de frete para entrega no Banco?

RESPOSTA 02: Quanto a aquisição de dos demais em outros lotes não consideraremos lotes mínimos e sim serão adquiridos conforme necessidade do Banco. Quanto ao prazo de entrega 15 dias incluindo o frete.

PERGUNTA 03: Considerando que o Edital estabelece a Garantia de acordo com a legislação, a qual determina 90 dias após a entrega, entendemos que o atendimento será realizado no mesmo local de entrega discriminado no Edital. Está correto o entendimento?

RESPOSTA 03: A garantia solicitada é de acordo com o código de defesa do consumidor e deverá ser prestada no local de entrega.

Márcia Teixeira
Pregoeira